



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educaão do Distrito Federal
Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliaão

Despacho – SEE/SUPLAV

Brasília, 10 de setembro de 2024.

À Coordenaão Regional de Ensino de Taguatinga, com vistas à Unidade de Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educaão (Uniplat),

Assunto: Habilitaão PBES "Cartão Creche"- CENTRO DE EDUCAÃO INFANTIL BEM ME QUER - UNIDADE II

1. Trata-se do Ofício n.º 93/2024 - SEDES/SEEDS/SUGESP/DGCC (147057187), o qual encaminha demanda da instituião **CENTRO DE EDUCAÃO INFANTIL BEM ME QUER - UNIDADE II**, que se encontra em fase de credenciamento, para providências relativas à visita tcnica, para posterior habilitaão por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

2. Preliminarmente, a Gerncia de Superviso da Rede Privada de Ensino (GSPR) (148444567) informa que a capacidade de recebimento de matrculas da instituião educacional  de **118 vagas**, conforme consta n o **Relatrio de Vistoria de Edificaão n.º 61/2024 - SEE/UNIPOSA/DISINE/GIPR/NVAA (147983536)**, a saber:

SALAS	IDADE	ATENDIMENTO ATUAL	CAPACIDADE POR METRAGEM	CAPACIDADE DE RECEBIMENTO
1	2 ou 3 anos	0	28,80 m ²	24
2	2 ou 3 anos	0	33,14 m ²	24
3	2 ou 3 anos	0	32,54 m ²	24
4	2 ou 3 anos	0	28,77 m ²	23
5	2 ou 3 anos	0	28,77 m ²	23

3. Ato contnuo, a Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional (Dipof) (150635670), corroborada pela Unidade de Planejamento da Oferta, Superviso e Avaliaão Educacional (Uniposa), procedeu os ajustes no Sistema i-Educar, manifestou cincia no contido no Despacho SEE/SUAPE/DIASPE/GPCOM (150586867), no qual informa que j fez o cadastro da instituião e a atualizaão das vagas no sistema FEG, dando continuidade aos trmites de credenciamento.

4. Ante o exposto, esta rea tcnica apresenta o Plano de Atendimento da Instituião, a saber:

TURMA	IDADE	OFERTA

Maternal I	2 anos	48
Maternal II	3 anos	70
TOTAL		118

5. Isto posto, recomenda-se o encaminhamento das crianças atualmente na lista de espera por vagas em creche.

6. Esta Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav) acolhe as manifestações das áreas técnicas vinculadas e encaminha os autos para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SENA SANTOS - Matr.0203015-2, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação substituto(a)**, em 11/09/2024, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150754348)
verificador= **150754348** código CRC= **75CE632A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 8º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2937

Sítio - www.se.df.gov.br